



Grupo Parlamentar CHEGA

**Ao Exmo. Sr.  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores**

**Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores**

Nos termos do nº 1 e nº 2 do artº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do CHEGA Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 25 de Junho de 2024

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar do CHEGA Açores

José Pacheco



Grupo Parlamentar CHEGA

## REQUERIMENTO

### **PROGRAMA REGIONAL DE APOIO À COMUNICAÇÃO SOCIAL PRIVADA - PROMEDIA**

A comunicação social privada tem um papel importante na sociedade Açoriana, querendo-se imparcial e independente, para que possa prestar também o serviço público de informar.

Só uma comunicação social isenta e plural pode prestar um serviço de qualidade, com rigor e imparcialidade, a bem da democracia.

Considerando que o Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMEDIA – é uma forma de apoiar os órgãos de comunicação social em várias vertentes, como o desenvolvimento digital, a difusão informativa, a acessibilidade à informação, a valorização dos profissionais da comunicação social, e o apoio especial à produção;

Considerando que muitos órgãos de comunicação social privada que recebem apoio do PROMEDIA não sobreviveriam no mercado sem esse apoio;

Considerando que muitos órgãos de comunicação social privada, nomeadamente os digitais, não se consegue aferir o alcance do público a que conseguem chegar;

Considerando que alguns órgãos de comunicação social privada usam os apoios sem ser para os fins a que se destinam;

Considerando que alguns órgãos de comunicação social privada são apoiados, mas praticamente não têm qualquer actividade jornalística;



Grupo Parlamentar CHEGA

Considerando que não se sabe se existe algum tipo de fiscalização, depois de atribuídos os apoios do PROMEDIA;

Considerando que mesmo com apoio, os órgãos de comunicação social privada estão constantemente em dificuldades;

Vem o Grupo Parlamentar do CHEGA, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requerer que nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Quantos órgãos de comunicação social privada foram apoiados, no âmbito do PROMEDIA, desde 2020 até ao momento?
2. Qual tem sido o orçamento para o PROMEDIA por ano (desde 2020 até ao momento)?
3. Qual a média de apoios que têm sido facultados, por tipologia de apoio?
4. Listagem dos órgãos de comunicação social privada que receberam apoio do PROMEDIA (desde 2020 até ao momento), por ilha?
5. Os critérios de atribuição do PROMEDIA têm em conta o número de leitores de cada órgão de comunicação social privada escrita, ou o número de visualizações para os órgãos de comunicação social privada online?
6. Quais os critérios de atribuição, por tipologia de apoio?
7. Que tipo de fiscalização é feita à atribuição do PROMEDIA?
8. Esta fiscalização está dependente de que órgão do Governo Regional?
9. Quantas irregularidades – e de que tipo - foram detectadas na atribuição do PROMEDIA desde 2020 e até ao momento?
10. Qual a actuação do Governo Regional quando são detectadas irregularidades?
11. Qual a sanção para os referidos órgãos de comunicação social privada, quando são detectadas irregularidades?



Grupo Parlamentar CHEGA

12. Já houve casos de órgãos de comunicação social privada que tivessem cometido irregularidades, fossem punidos e voltassem a ser apoiados?
13. O Governo Regional tem conhecimento de órgãos de comunicação social privada que usem os apoios do PROMEDIA para pagar ordenados e/ou subsídios de férias ou de Natal?

**Ponta Delgada, 25 de Junho de 2024**

**Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA Açores**

**José Pacheco**

**Olivéria Santos**

**Francisco Lima**

**Hélia Cardoso**

**José Paulo Sousa**